



**Decreto N° 0036709/2026-27 de janeiro de 2026**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 522.333,26 ( Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais, Vinte e Seis Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/01/2026

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a)**



**Decreto N° 0036709/2026-27 de janeiro de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
15000015000	31900401000	0,00	65.371,21
15000015000	31901174000	0,00	3.174,06
150000150000	31909499000	7.988,97	0,00
160500000000	31900401000	0,00	233.559,11
160500000000	31901104000	6.125,01	0,00
160500000000	31901110000	21.057,80	0,00
160500000000	31901133000	130,00	0,00
160500000000	31901147000	810,50	0,00
160500000000	31901150000	2.166,08	0,00
160500000000	31901151000	583,56	0,00
160500000000	31901152000	4.082,22	0,00
160500000000	31901174000	198.603,94	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>241.548,08</b>	<b>302.104,38</b>
<b>AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
15000015000	31900401000	47.108,41	0,00
160000001019	31900401000	0,00	20.396,02
160000001019	31901109000	20.396,02	0,00
160400001003	31900401000	159.829,64	0,00
160400001003	31901142000	0,00	159.829,64
<b>Total por Ação</b>		<b>227.334,07</b>	<b>180.225,66</b>
<b>AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD</b>			
160000002003	31900401000	0,00	931,84
160000002003	31900414000	931,84	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>931,84</b>	<b>931,84</b>
<b>AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>			
15000015000	31911308000	1.480,03	0,00
160000002002	31900401000	0,00	282,40
160000002002	31901110000	282,40	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.762,43</b>	<b>282,40</b>
<b>AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
15000015000	31901133000	1.521,33	0,00
15000015000	31901152000	8.355,18	0,00
15000015000	31901301000	1.694,03	0,00
160000002005	31900401000	0,00	12.793,04
160000002005	31901109000	1.203,99	0,00
160000002005	31901142000	2.206,69	0,00
160000002005	31901143000	6.072,70	0,00
160000002005	31901150000	3.151,31	0,00
160000002005	31901152000	8,67	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>24.213,90</b>	<b>12.793,04</b>
<b>AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
160000002005	31901104000	149,68	0,00
160000002009	31900401000	0,00	1.421,33
160000002009	31901133000	1.421,33	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.571,01</b>	<b>1.421,33</b>
<b>AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
160000003003	31900401000	0,00	11.738,97
160000003003	31900414000	717,58	0,00
160000003003	31901101000	4.431,91	0,00
160000003003	31901110000	471,60	0,00
160000003003	31901174000	6.117,88	0,00
160400003001	31900414000	283,07	0,00



**Decreto N° 0036709/2026-27 de janeiro de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
160400003001	31901110000	0,00	283,07
165900000001	31900401000	0,00	12.552,57
165900000001	31901104000	4.218,01	0,00
165900000001	31901109000	4.661,76	0,00
165900000001	31901110000	3.672,80	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>24.574,61</b>	<b>24.574,61</b>
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	31909499000	397,32	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>397,32</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>522.333,26</b>	<b>522.333,26</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>522.333,26</b>	<b>522.333,26</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>522.333,26</b>	<b>522.333,26</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a)**